



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.806/2017

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o infausto falecimento do **Sr. Sebastião Reis de Oliveira**, popular “**Tião Barbudo**”, ocorrido na cidade de Umuarama – PR, na data de 13 de março de 2017;

Considerando que se tratava de pessoa de elevado espírito público, que exerceu o cargo de Vereador e Presidente do Legislativo Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** por **três** (03) dias na jurisdição territorial do Município de Mundo Novo-MS, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal e sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador **Sr. Sebastião Reis de Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 1660
13 DE março DE 2017

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1660

Mundo Novo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Segunda-feira, 13 de março de 2017

Criado pela Lei 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTD ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTD ME:06308429000127
Data: 2017.03.13 11:03:35 -0500

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0065/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2017
OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL PARA ESCRITÓRIO), VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS

Vencedor(es): ASSIS & CIA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,5,21,26,38,40,48,63,76,80,82,88,98,100,102,103,105,111,124,126,132,133,148,149,157,161,166,173,175,180,181,193,194,198,208,223,225,226,245,256,259,270,272,275,283,285,287,288,297,304,307,308,309, totalizando R\$ 23.567,10 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos); COMERCIO DE PAPEL MUNDO NOVO LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,6,7,8,11,12,13,16,17,20,22,23,25,27,28,29,30,39,41,42,49,51,54,56,57,58,59,60,62,64,65,66,68,71,72,74,75,83,85,91,95,96,101,106,107,108,109,114,115,116,117,119,120,121,122,125,129,130,131,138,140,141,142,143,144,145,146,150,153,154,156,158,165,167,169,170,172,177,179,182,183,190,191,192,195,196,197,199,200,201,202,203,204,206,207,210,211,212,215,216,217,219,220,227,231,232,234,236,237,238,239,240,243,246,247,248,249,250,252,253,254,257,258,260,261,262,263,264,265,268,269,274,281,284,290,291,296,299,300,301,302,303,305,306,313,314, totalizando R\$ 88.216,15 (oitenta e oito mil e duzentos e dezasseis reais e quinze centavos); E. CECON ARTIGOS ESPORTIVOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 31,32,33,34,35,36,37,44,45,46,47,104,110,159,160,176,187,277,278,292,293,294,312, totalizando R\$ 15.364,90 (quinze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); GRAFICA E PAPELARIA OLIMPICA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 87,112,113,118,213,214,229, totalizando R\$ 79.973,71 (setenta e nove mil e novecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos); NAVIPEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 24,55,61,70,92,93,97,99,137,139,147,162,164,171,176,189,205,209,224,228,233,241,266,267,271,273,276,279,280,286,298, totalizando R\$ 9.893,90 (nove mil e oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos); PERDIZ COMERCIO DE EMBALAGENS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 188, totalizando R\$ 255,15 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); V. Y. MAQUINA E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15,18,19,43,50,52,67,69,73,77,78,84,86,90,94,123,127,128,134,151,152,155,163,166,174,216,221,222,230,235,242,244,251,255,262,269,295,310,311, totalizando R\$ 34.638,85 (trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

Mundo Novo/MS, 8 de março de 2017.

Cassiano Videira
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo e assim apresentada, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Mundo Novo/MS, 8 de março de 2017.

Valdomiro Brischiliari
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 3.805/2017

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Vanderlei Botega, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, e Lairton José Maretti, Fiscal de Obras e Postura, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano municipal constituído pelo Lote 08, da Quadra 334, do Loteamento Conjunto Habitacional "Fernando José de Souza", objeto da respectiva planta e memorial descritivo em anexo, tendo por fim sua doação à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, para a instalação e funcionamento de um poço artesiano destinado ao abastecimento de água potável no perímetro urbano municipal.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.806/2017

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o infausto falecimento do Sr. Sebastião Reis de Oliveira, popular "Tião Barbudo", ocorrido na cidade de Umuarama - PR, na data de 13 de março de 2017;

Considerando que se tratava de pessoa de elevado espírito público, que exerceu o cargo de Vereador e Presidente do Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três (03) dias na jurisdição territorial do Município de Mundo Novo-MS, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal e sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Sr. Sebastião Reis de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2017

"DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar, temporariamente, a servidora INÊS FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professor, Símbolo MAG - 01, Nível III, Classe B, para atuar junto ao Programa Mais Educação, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL